INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 045/2019

SUGERE SEJA TOMADA PROVIDÊCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja, se possível, providenciada a manutenção dos brinquedos do parque infantil defronte o Lago Municipal, a fim de que sejam evitadas eventuais lesões nas crianças que utilizam o citado parque para recreação.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 10 de outubro de 2019.

Andréa Cristina Pepinelli
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 2510
10/10/2019 10:44:23
CARLOS ALBERTO CARDOSO